

ITEM AVALIADO NO SÍTIO ELETRÔNICO	FUNDAMENTO	PONTO	UNIDADE	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO
GESTÃO				
O órgão publica:				
1 – Planejamento Estratégico Institucional publicado evidenciando objetivos estratégicos, metas, indicadores de desempenho?	Art. 6º, I, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	AGE	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO ANUAL
2 – Os resultados do Planejamento Estratégico Institucional alcançados pelo órgão?		3		
3 – O registro das competências e responsabilidades do órgão?		3	SJL/CGI	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
4 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015.	2	COSIS/SNT	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
5 – Os atos normativos expedidos pelo órgão?	Art. 6º, V, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	SJL/CGI	SEMPRE QUE HOUVER PUBLICAÇÃO
6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos?	Boas práticas.	3	AGE	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO DO STATUS
7 - Há campo/espaco Estatística na página principal do órgão, com vistas a reunir, no mínimo, os dados das metas, despesas e dados orçamentários, de recursos humanos e de remuneração, além do Painel de Estatísticas do DataJud, conforme conteúdo mínimo definido na Portaria CNJ n. 119/2021 e as informações relacionadas no art. 7º do referido normativo?	Resolução CNJ nº 333/2020 e Portaria CNJ nº 119/2021.	3	NE/AGE	PERMANENTE
8 – O sítio eletrônico dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?	Art. 6º, IX, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	CGI/SJ	PERMANENTE
AUDIÊNCIAS E SESSÕES				
O órgão publica:				
9 – As audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?	Art. 9º, II, da Lei nº 9.527/2011.	1	AGE	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO
10 – O calendário das sessões colegiadas?	Art. 6º, VI, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	GABPRES	MENSAL
11 – A pauta de julgamentos?	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011.	3	SPE/CADPP	APÓS PUBLICAÇÃO NO DJE
12 – O sítio eletrônico transmite ao vivo, pela internet, as sessões dos órgãos colegiados?	Art. 22 da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	ASCOM	PERMANENTE
13 – O órgão publica os vídeos das sessões dos colegiados?	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	ASCOM	APÓS CADA SESSÃO PLENÁRIA
14 – Resultados e atas das reuniões das comissões?	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011.	3	COMISSÕES	APÓS ASSINATURAS DA ATA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC				
O órgão publica:				
15 – Telefone das unidades e horários de atendimento?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015.	1	OE	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
16 – O campo denominado 'Serviço de Informações ao Cidadão' na página inicial?	Art. 7º da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	OE	PERMANENTE
17 – O sítio eletrônico tem uma dimensão denominada "Carta de Serviços ao Cidadão"?	Lei nº 13.460/2017, art. 7º.	1	CGI/SJ	ANUAL
18 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?	Art. 10 da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	OE	PERMANENTE
19 – Existe indicação precisa no sítio eletrônico de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?	Art. 10 da Resolução CNJ nº 215/2015.	2	OE	PERMANENTE
20 – Existe indicação precisa no sítio eletrônico de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Art. 10 da Resolução CNJ nº 215/2015, e boas práticas.	3	OE	PERMANENTE
21 – O sítio eletrônico indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?	Art. 11, § 4º, da Lei n. 12.527/2011	2	OE	PERMANENTE
22 – O tribunal informa a possibilidade de interposição de recurso contra o indeferimento de pedido de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, com indicação de prazo, condições para interposição e autoridade competente para sua apreciação?	Art. 10, II, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	OE	PERMANENTE
23 – As Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?	Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ nº 215/2015.	1	OE	ANUAL
24 – Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Art. 41, III, da Resolução CNJ nº 215/2015.	1	OE	ANUAL
25 – Link de acesso aos principais serviços de atendimento ao usuário? (PJE, Balcão Virtual, Primeiro Atendimento/Juizados Especiais)	Boas Práticas.	3	OE	PÉRMANENTE
OUVIDORIA				
26 – O sítio eletrônico disponibiliza página da Ouvidoria, que permita o registro de denúncias, reclamações e outros tipos de manifestação?	Resolução CNJ nº 432/2021, art. 5º, e boas práticas.	3	OE	PERMANENTE
27 – O sítio eletrônico indica a possibilidade de acompanhamento de manifestações registradas na Ouvidoria?	Resolução CNJ nº 432/2021, art. 5º.	2	OE	PERMANENTE
28 – O sítio eletrônico disponibiliza avaliação do serviço prestado pela Ouvidoria?	Resolução CNJ no 432/2021, art. 5º.	2	OE	PERMANENTE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				

29 – O órgão publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC vigente?	Art. 6º da Resolução CNJ nº 370/2021.	3	GAPSTIE	ANUAL OU SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
30 – O órgão publica o Plano de Contratações de Soluções de TIC vigente?	Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 468/2022. Resolução CNJ nº 370/2021.	3	GAPSTIE	ANUAL OU SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
31 – O órgão possui Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos?	Art. 7º da Resolução CNJ nº 370/2021, associado às boas práticas previstas na Resolução CNJ nº 215/2015.	3	COSIS/STIE	PERMANENTE
32 – O sítio eletrônico institucional possibilita a extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações?	Art. 6º, § 4º, II, da Resolução CNJ no 215/2015.	2	COSIS/STIE	PERMANENTE
33 – O sítio eletrônico institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou api's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Art. 6º, I e § 4º, III, da Resolução CNJ nº 215/2015.	2	COSIS/STIE	PERMANENTE
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
O órgão publica:				
34 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo I da Resolução CNJ nº 102/2009? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Resolução CNJ nº 102/2009.	3	COFIN/SAOF	MENSAL
35 – Mensalmente, os dados de sua gestão orçamentária e financeira, na forma do Anexo II da Resolução CNJ nº 102/2009? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Resolução CNJ nº 102/2009.	3	COFIN/SAOF	MENSAL
39 – O ‘Relatório de Gestão Fiscal’? (Não se aplica ao CSJT)	Art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).	3	COFIN/SAOF	QUADRIMESTRAL, EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
41 – A relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	Art. 128 da Lei nº 13.898/2019.	2	SEGEC/COLIC	MENSAL
LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO				
O órgão publica:				
42 – A íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenham sido considerados sigilosos?	Acórdão TCU nº 2622/2015 – TCU – Plenário.	2	SETEC/COLIC	MENSAL

43 - A íntegra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o valor estimado da Licitação, Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	2	SETEC/COLIC	MENSAL
44 – A íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	2	SEDIC/COLIC	MENSAL
45 – A íntegra dos pedidos de esclarecimento apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	2	SECLI/COLIC	MENSAL
46 – A íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	2	SECLI/COLIC	MENSAL
47 – O nome do vencedor da licitação?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	2	SECLI/COLIC	MENSAL
48 – A íntegra dos contratos firmados?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	3	SEDIC/COLIC	MENSAL
49 – A íntegra dos instrumentos que substituem o contrato?	Art. 62 da nº Lei 8.666/1993, arts. 91 e 95 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 12.527/2011	2	SEDIC/SAOF	MENSAL
50 – A íntegra dos Termos Aditivos assinados?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	3	SEDIC/COLIC	MENSAL
51 – A íntegra do Projeto Básico, Termo de Referência e documento similar, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	3	SETEC/COLIC	MENSAL
52 – A íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerada sigilosa?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Acórdão TCU nº 2622/2015 – Plenário.	3	SEDIC/COLIC	SEMPRE QUE HOUVER A DISPENSA

53 — A íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	Art. 129 da Lei nº 13.242/2015.	3	SEDIC/COLIC	MENSAL
--	---------------------------------	---	-------------	--------

GESTÃO DE PESSOAS

O órgão publica:

54 — O Anexo III-a da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória dos cargos efetivos)?	Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	COBEP/SGP	ANUAL
55 — O Anexo III-b da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória dos cargos em comissão e das funções de confiança)?	Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	COBEP/SGP	ANUAL
56 — O Anexo III-c da Resolução CNJ nº 102/2009 (estrutura remuneratória de membros da magistratura)?	Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ nº 215/2015.	3	COBEP/SGP	ANUAL
O órgão publica o Anexo IV da Resolução CNJ nº 102/2009, indicando especificamente os dados requeridos para:	--	--	--	
57 — Alínea “a” (cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão)	Resolução CNJ nº 102/2009.	2	SRF/COPES	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
58 — Alínea “b” (cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão)	Resolução CNJ nº 102/2009.	2	SRF/COPES	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
59 — Alínea “c” (origem funcional dos(as) ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança)	Resolução CNJ nº 102/2009.	1	SRF/COPES	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
60 — Alínea “d” (situação funcional dos(as) servidores(as) ativos(as) do quadro de pessoal do órgão)	Resolução CNJ nº 102/2009.	1	SRF/COPES	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
63 — Alínea “g” (magistrados(as) não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão)	Resolução CNJ nº 102/2009.	2	SGAE/COPE S	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
64 — Alínea “h” (quantitativos de beneficiários(as) e dependentes de benefícios assistenciais)	Resolução CNJ nº 102/2009 e art. 108 da Lei nº 13.242/2015.	3	SGB/COPES	Quadrimestral (ABR/AGOSTO/DEZ)
65 — O Anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009 (divulgação da relação completa de membros da magistratura e demais agentes públicos, efetivos(as) ou não)?	Resolução CNJ nº 102/2009.	1	SGAE/COPE S	ANUAL
66 — O Anexo VI da Resolução CNJ nº 102/2009 (relação completa dos(as) empregados(as) de empresas contratadas, em exercício nos órgãos)?	Resolução CNJ nº 102/2009.	3	SEGEC/SAO F	MENSAL
67 — O Anexo VII da Resolução CNJ nº 102/2009 (divulgação da relação completa de servidores(as) e/ou empregados(as) não integrantes do quadro próprio, em exercício no órgão mediante requisição, cessão, exercício temporário ou qualquer outra forma, excluídos(as) os(as) ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança)?	Resolução CNJ nº 102/2009.	1	SGAE/COPE S	ANUAL OU QUANDO HAJA ALTERAÇÃO

68 – A Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos(as) servidores(as), cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas?	Art. 6º, VII, “b”, da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c art. 15, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 219/2016.	1	SEDES/CODES	ANUAL
69 – A relação de membros e servidores(as) que se encontram afastados(as) para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública?	Art. 6º, VII, “e”, da Resolução CNJ nº 215/2015.	2	SRF/COPES	ANUAL
70 – A remuneração e os proventos de membros, servidores(as), ativo(a), aposentado(a), pensionista e colaboradores(as)?	Art. 6º da Resolução CNJ nº 215/2015 c/c Resolução CNJ nº 102/2009.	3	COBEP/SGP	MENSAL
71 – Mensalmente, as diárias e passagens concedidas, por nome e cargo do(a) favorecido(a), além de data, destino, motivo da viagem e valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos?	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ nº 102/2009.	3	SETRAN/CO PAT – passagens SCC/COBEP - diárias	MENSAL
72 – O tribunal divulga os nomes dos(as) servidores(as) que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral?	Art. 5º, § 8º, da Resolução CNJ nº 227/2016.	2	SEGEAT/CO DES	SEMESTRAL
AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS				
O sítio eletrônico apresenta:				
74 – Prestações de contas do ano anterior?	Art. 8º, II, primeira parte, e III, da IN TCU nº 84/2020, e legislações estaduais sobre prestação de contas.	2	AGE	ANUAL
75 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo?	Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.	3	AUDI	ANUAL
76 – Certificado de Auditoria contendo o Parecer do Órgão de Controle Interno (órgãos federais) e demais exigências da legislação de prestação de contas (órgãos estaduais)?	Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020; art. 13, § 6º, da IN TCU nº 84/2020, e legislações estaduais. Art. 13, § 6º, da IN TCU nº 84/2020, e legislações estaduais.	3	AUDI	ANUAL
77 – Plano Anual de Auditoria (PAA)?	Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário. Boas Práticas.	1	AUDI	ANUAL
78 – Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)?	Resolução CNJ nº 309/2020, Seção IV.	3	AUDI	ANUAL
79 – Relatório Anual das Atividades Exercidas?	Resolução CNJ nº 309/2020, arts.	3	AUDI	ANUAL

SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE				
O órgão publica:				
80 – O Plano de Logística Sustentável (PLS)?	Resolução CNJ nº 400/2021. Boas práticas.	3	NSA/AGE	ANUAL
81 – O plano de ação do PLS?	Boas práticas.	3	NSA/AGE	ANUAL
82 – O relatório anual de desempenho do PLS?	Resolução CNJ nº 400/2021. Boas práticas.	3	NSA/AGE	ANUAL
83 – A composição e o contato da Comissão Gestora do PLS?	Boas práticas.	1	NSA/AGE	SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO
84 – O órgão utiliza intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em manifestações públicas?	Art. 4º, I e VI, da Resolução CNJ nº 401/2021.	3	ASCOM	PERMANENTE
85 – O órgão disponibiliza o planejamento das ações de acessibilidade?	Art. 7º, II, e art. 19 da Resolução CNJ nº 401/2021.	3	NAI/AGE	ANUAL
86 – O órgão apresenta relatório anual de ações de acessibilidade?	Art.23, VII, da Resolução CNJ nº 401/2021. Boas práticas.	3	NAI/AGE	ANUAL
87 – O sítio eletrônico institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?	Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ nº 215/2015; art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011; art. 17 da Lei nº 10.098/2000; art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008; art. 2º, § 2º, da Resolução CNJ nº 401/2021; Boas Práticas previstas na Resolução CNJ nº 370/2021.	3	COSIS/STIE	PERMANENTE